ATA Nº 03	
RESPOSTAS AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PROCESSO Nº:	42.928/2026
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) ÔNIBUS, MODELO BÁSICO, URBANO, NOVOS, ZERO KM, EQUIPADOS COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOVIDOS A ÓLEO DIESEL
EMPRESA IMPETRANTE:	**IVG BRASIL LTDA (IVECO) – CNPJ 36.519.422/0001-15.**
DESTINATÁRIO(S):	**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCELLO HAROLDO GERENTE DE VENDAS A GOVERNO IVG BRASIL LTDA (IVECO) – CNPJ 36.519.922/0001-15 E DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026**

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

1) Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio desta ATA informar que a empresa **IDENTIFICADA ABAIXO** protocolou **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** dentro do prazo regimental, alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026. Segue:

   - **IVG BRASIL LTDA (IVECO) – CNPJ 36.519.422/0001-15;**

2) Diante do exposto, passamos a analisar e a julgar. Segue:

   2.1) A empresa **IVG BRASIL LTDA (IVECO) – CNPJ 36.519.422/0001-15** apresentou as seguintes IRRESIGNAÇÕES:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
1º - IRRESIGNAÇÃO	Da ilegalidade da exigência cumulativa de motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros em linha e potência mínima de 225 CV (Item 3.2.3.3, incisos III e V, do Termo de Referência) – Restrição indevida à competitividade e direcionamento a fabricante único
2º - IRRESIGNAÇÃO	Da ilegalidade da exigência exclusiva de câmbio automático (objeto do Edital e Item 3.2.3.3, inciso VII, do Termo de Referência) – Ausência de motivação técnica, ofensa à economicidade e necessidade de admissão da transmissão manual
3º - IRRESIGNAÇÃO	Da ausência de justificativa técnica para a exigência de entre-eixos de 4.450 mm (Item 3.2.3.3, inciso XIII, do Termo de Referência).
4º - IRRESIGNAÇÃO	DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

2.2) Pois bem!

2.3) Passamos a julgar:

2.4) **SOBRE A 1ª – IRRESIGNAÇÃO**:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
1º - IRRESIGNAÇÃO	Da ilegalidade da exigência cumulativa de motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros em linha e potência mínima de 225 CV (Item 3.2.3.3, incisos III e V, do Termo de Referência) – Restrição indevida à competitividade e direcionamento a fabricante único

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

2.4.1) Primeiramente, é importante registrar que, no dia **27.08.2026,** foi publicado o **novo** EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT;

2.4.2) Também é importante registrar que na plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP estão disponibilizados os seguintes artefatos:

I. O **novo** EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT é composto pelos seguintes anexos:

A) **ANEXO – I =** DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. **ATENÇÃO:** A EMPRESA LICITANTE TAMBÉM DEVERÁ ATENTAR PARA OS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LISTADOS NO **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM - 7**;

B) **ANEXO – II =** TERMO DE REFERÊNCIA, composto pelos seguintes anexos:

- ANEXO – I, DO TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DE PROPOSTA);
- ANEXO – II, DO TERMO DE REFERÊNCIA (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0633943-08/2025 – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE);

C) **ANEXO – III =** MINUTA DE CONTRATO;

D) **ANEXO – IV =** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP;

2.4.3) Realizada a introdução, de pronto, já alertamos a empresa IMPUGNANTE quanto à afirmação de

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

DIRECIONAMENTO À FABRICANTE ÚNICA, ou seja, o EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026, precisamente no ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITEM – 1.7, assim discorre:

1.7. A exigência prevista no subitem anterior não decorre da preferência por determinada marca, fabricante ou modelo de veículo ou componente. Trata-se de requisito tecnológico da solução pretendida, cuja pertinência será demonstrada a partir da comparação entre as alternativas disponíveis, considerando aspectos técnicos, operacionais, ergonômicos, laborais, de manutenção, durabilidade e eficiência relacionados à utilização intensiva dos veículos no transporte coletivo urbano.

2.4.4) Além disso, o ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITENS – 1.14.1 e 6.13.3, também discorrem:

1.14.1. Caso exista neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** qualquer alusão, citação e/ou referência a marca e/ou modelo de produto, fabricante, distribuidor, importador, comercializador ou equivalente, eventual referência terá caráter meramente exemplificativo ou ilustrativo, não representando preferência, indicação de marca ou direcionamento da contratação.

6.13.3. Por essas razões, a **transmissão automática** foi definida como **requisito funcional e tecnológico da solução**, não decorrendo a escolha de preferência por fabricante, marca ou modelo específico.

2.4.5) Assim, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL não tem preferência por qualquer marca, modelo, fabricante ou coisa parecida, contudo, a mesma ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL irá adquirir ÔNIBUS URBANO conforme melhor solução concluída no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (ANEXO – IV) e detalhada no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO – II);

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

2.4.6) Quanto a POTÊNCIA MÍNIMA, nota-se que a empresa IMPUGNANTE não leu os **novos** artefatos detalhados no **ITEM – 2.4.2**, desta ATA;

2.4.7) Então, convidamos a empresa IMPUGNANTE para que ler:

I. O ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITEM – 4.1.3.3.3.5;

II. O ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 3.2.3.3, SUBITEM – V;

2.4.8) Assim, observará que a **POTÊNCIA MÍNIMA está em 205 CV** e não em 225 CV;

2.4.9) Logo, percebe-se que o motor (CV) da empresa IMPUGNANTE é superior à exigência mínima do EDITAL, consequentemente, nesse quesito, nada impede sua participação no aludido certame;

2.4.10) Quanto ao MOTOR (CILINDROS), nota-se que a empresa IMPUGNANTE não leu os **novos** artefatos detalhados no **ITEM – 2.4.2**, desta ATA;

2.4.11) Então, convidamos a empresa IMPUGNANTE para ler:

I. O ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITEM – 4.1.3.3.3.3;

II. O ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 3.2.3.3, SUBITEM – III;

2.4.12) Assim, observará que é exigido:

...**MÍNIMO** 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA.

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

2.4.13) Logo, como o motor da empresa impugnante é de 6 (seis) cilindros, ou seja, superior ao mínimo de 4 (quatro) cilindros do EDITAL, consequentemente, nesse quesito, nada impede sua participação no aludido certame;

2.4.14) **CONCLUSÃO**:

A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

2.5) SOBRE A 2ª – IRRESIGNAÇÃO:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
2º - IRRESIGNAÇÃO	Da ilegalidade da exigência exclusiva de câmbio automático (objeto do Edital e Item 3.2.3.3, inciso VII, do Termo de Referência) – Ausência de motivação técnica, ofensa à economicidade e necessidade de admissão da transmissão manual

2.5.1) Primeiramente, é importante registrar que, no dia **27.08.2026,** foi publicado o **novo** EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT;

2.5.2) Também é importante registrar que na plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP estão disponibilizados os seguintes artefatos:

I. O **novo** EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT é composto pelos seguintes anexos:

A) **ANEXO – I =** DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. **ATENÇÃO:** A EMPRESA LICITANTE TAMBÉM DEVERÁ ATENTAR PARA OS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

LISTADOS NO **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM - 7**;

B) **ANEXO – II =** TERMO DE REFERÊNCIA, composto pelos seguintes anexos:

- ANEXO – I, DO TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DE PROPOSTA);
- ANEXO – II, DO TERMO DE REFERÊNCIA (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0633943-08/2025 – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE);

C) **ANEXO – III =** MINUTA DE CONTRATO;

D) **ANEXO – IV =** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

2.5.3) Realizada a introdução, percebe-se que a empresa IMPUGNANTE não atentou para os novos artefatos publicados e relacionados no **ITEM – 2.5.2**, desta ATA;

2.5.4) Ora, a JUSTIFICATIVA TÉCNICA para escolha do CÂMBIO AUTOMÁTICO está devidamente registrada no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT, precisamente no **ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITEM – 6;**

2.5.5) Logo, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL irá adquirir os veículos (ÔNIBUS), conforme melhor solução abordada no **ITEM – 6, do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (ANEXO – IV)** e **especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO – II)**;

2.5.6) **CONCLUSÃO**:

A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

2.6) **SOBRE A 3ª – IRRESIGNAÇÃO**:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
3º - IRRESIGNAÇÃO	Da ausência de justificativa técnica para a exigência de entre-eixos de 4.450 mm (Item 3.2.3.3, inciso XIII, do Termo de Referência).

2.6.1) Primeiramente, é importante registrar que, no dia **27.08.2026**, foi publicado o **novo** EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT;

2.6.2) Também é importante registrar que na plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP estão disponibilizados os seguintes artefatos:

II. O **novo** EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT é composto pelos seguintes anexos:

A) **ANEXO – I =** DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. **ATENÇÃO:** A EMPRESA LICITANTE TAMBÉM DEVERÁ ATENTAR PARA OS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LISTADOS NO **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM - 7**;

B) **ANEXO – II =** TERMO DE REFERÊNCIA, composto pelos seguintes anexos:

- ANEXO – I, DO TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DE PROPOSTA);
- ANEXO – II, DO TERMO DE REFERÊNCIA (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0633943-08/2025 – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE);

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

C) **ANEXO – III =** MINUTA DE CONTRATO;

D) **ANEXO – IV =** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

2.6.3) Realizada a introdução, percebe-se que a empresa IMPUGNANTE não atentou para os novos artefatos publicados e relacionados no **ITEM – 2.6.2**, desta ATA;

2.6.4) Então, convidamos a empresa IMPUGNANTE para ler:

I. O ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITEM – 4.1.3.3.3.13;

II. O ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 3.2.3.3, SUBITEM – XIII;

2.4.15) Assim, observará que o quesito de ENTRE-EIXOS está devidamente detalhado nos artefatos citados no **ITEM – 2.6.4**, desta ATA;

2.4.16) **CONCLUSÃO**:

A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

2.7) SOBRE A 4ª – IRRESIGNAÇÃO:

IRRESIGNAÇÃO:	SÍNTESE:
4º - IRRESIGNAÇÃO	DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

2.7.1) Primeiramente, é importante registrar que, no dia **27.08.2026,** foi publicado o **novo** EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT;

2.7.2) Também é importante registrar que na plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP estão disponibilizados os seguintes artefatos:

I. O **novo** EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT é composto pelos seguintes anexos:

A) **ANEXO – I =** DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. **ATENÇÃO:** A EMPRESA LICITANTE TAMBÉM DEVERÁ ATENTAR PARA OS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LISTADOS NO **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM - 7**;

B) **ANEXO – II =** TERMO DE REFERÊNCIA, composto dos seguintes anexos:

- ANEXO – I, DO TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DE PROPOSTA);
- ANEXO – II, DO TERMO DE REFERÊNCIA (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0633943-08/2025 – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE);

C) **ANEXO – III =** MINUTA DE CONTRATO;

D) **ANEXO – IV =** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

2.7.3) Realizada a introdução, percebe-se que a empresa IMPUGNANTE não atentou para os novos artefatos publicados e relacionados no **ITEM – 2.7.2**, desta ATA;

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

2.7.4) Então, convidamos a empresa IMPUGNANTE para ler:

I. O ANEXO – IV, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ITEM – 5;

II. O ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11;

2.7.5) Assim, observará que o CRONOGRAMA DE ENTREGA, ASSINATURA DE CONTRATO, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO e outras informações estão devidamente detalhadas nos artefatos citados no **ITEM – 2.7.4**, desta ATA;

2.7.6) Registre-se que:

I. Os recursos financeiros do CONTRATO DE FINANCIAMENTO, identificado no ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 16.2, já estão disponíveis;

II. Envidaremos todos os esforços para realizarmos os seguintes procedimentos dentro do prazo de VALIDADE DA PROPOSTA:

A) ADJUDICAÇÃO;

B) HOMOLOGAÇÃO;

C) ASSINATURA DO CONTRATO;

D) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO;

E) EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO;

2.7.7) **CONCLUSÃO**:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

A IRRESIGNAÇÃO foi julgada como improcedente.

3) CONCLUSÃO DESTE JULGAMENTO:

3.1) Concluímos pelo conhecimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO impetrado pela empresa **IVG BRASIL LTDA (IVECO) – CNPJ 36.519.422/0001-15,** por ser cabível e tempestivo, e, no mérito, pelo seu **IMPROVIMENTO**, mantendo-se IN TOTUM os termos do **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 e seus ANEXOS**.

4) MANUTENÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO:

5.1) A licitação está mantida e ocorrerá no dia e horário divulgados no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026/SMTT (PROCESSO Nº 42.928/2026).

5) ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE:

5.1) Como de praxe, submetemos o presente julgamento à autoridade superior competente, **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Sr. NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**.

ARACAJU/SE, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SMTT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU-SE

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE:	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PROCESSO Nº:	42.928/2026
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE **36 (TRINTA E SEIS) ÔNIBUS, MODELO BÁSICO, URBANO, NOVOS, ZERO KM, EQUIPADOS COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOVIDOS A ÓLEO DIESEL**

Ratifico os termos e conclusões constantes na **ATA Nº 03**.

Aracaju/Se, 02 de setembro de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E e informe o código 20AB-7CDD-5ED2-F42E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20AB-7CDD-5ED2-F42E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA (CPF 575.XXX.XXX-53) em 02/09/2026 13:45:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 03/09/2026 07:57:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20AB-7CDD-5ED2-F42E